



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1356ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 04 de agosto de 2020

Horário: 14h30

DOS PARTICIPANTES

Participantes: Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

Convidados: William Frederico Carneiro de Almeida - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity – Gerente de Operações, Luiz Carlos Delfino do Nascimento - Gerente Financeiro e Maria Cecília Martins Lafeté – Chefe de Gabinete.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou à verificação de quórum. Com a palavra, o Diretor Técnico informou que os efeitos da pandemia ainda são sentidos na operação, que tem apresentado desempenho inferior ao mesmo período do ano passado. Informou, porém, que com o redirecionamento dos veículos que operavam a linha 0.108 para a 108.3, o número de passageiros dos últimos meses manteve-se estável. O Diretor Técnico disse que há muitos cobradores afastados em razão da COVID-19, o que causa preocupação quanto a regularidade da operação. Com o intuito de aumentar o faturamento da empresa e visando prospectar novos contratos de fretamento, o Diretor Presidente solicitou a realização de estudos técnicos para aferição do custo/km, mas solicitou a todos os presentes que empenhem seu foco sobre a excelência na prestação do serviço de transporte escolar, assunto que pertine a toda a TCB. O Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais informou sobre as mudanças ocorridas na Secretaria de Educação, o que tende a dar celeridade - na qualidade de demandante - aos procedimentos de competência daquela secretaria referentes ao transporte escolar. Esclareceu que há hoje 8 licitações publicadas, porém pendentes de análise do TCDF para prosseguimento. Mais 4 editais deverão ser publicados e espera-se a sub-rogação dos demais contratos, hoje na SEE, até o final do corrente mês. O Superintendente pediu a cooperação de todos os setores da TCB e defendeu que o CCO deve ficar sob os cuidados da DT enquanto a execução dos contratos sob a supervisão da DAF. Informou que a assessoria técnica, em conjunto com a UNTIF, está elaborando termo de referência para licitação de GPS para os veículos da frota escolar a ser contratada, despesa essa que correrá às expensas do orçamento do escolar. Comunicou que foi encaminhado ofício à SEE solicitando informações detalhadas sobre a retomada das aulas. Sugeriu que a DT/GEOPE elabore termo de referência para a locação de 10 (dez) veículos que darão apoio à fiscalização do serviço de transporte escolar. O Diretor Administrativo e Financeiro manifestou preocupação quanto às normas e manuais de execução de contratos e a Chefe de Gabinete esclareceu que há estudos em andamento visando a atualização das normas. O Diretor Presidente solicitou às diretorias que atualizem as listas de bens que deverão ser destinados a leilão.

PAUTA**DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV DO EMPREGADO PÚBLICO AIRTON HÉLIO MILANI - PROCESSO 0410-000580/2015**

A Diretoria Colegiada aprovou, na 1355ª Reunião ordinária, o pedido de desligamento voluntário - PDV do empregado público Airton Hélio Milani. Contudo, enviados os autos à ASJUR para verificação das condições autorizadoras do desligamento, foram devolvidos com despacho do Chefe da Assessoria Jurídica informando existência de ação judicial, o que contraria as regras do PDV. Restou decidido que será dada ao Sr. Milani oportunidade para apresentação de suas considerações e encaminhamento dos autos para manifestação da Secretaria de Economia.

REQUERIMENTOS COMUNICANDO SOBRE O NÃO PAGAMENTO DO ANUÊNIO PREVISTOS EM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2020

O Diretor Presidente levou ao conhecimento da Diretoria Colegiada a existência de 2 requerimentos apresentados por empregados públicos da TCB pugnando pelo pagamento do anuênio previsto em Acordo Coletivo de Trabalho para o ano corrente. Restou decidido que os pleitos serão submetidos à Secretaria de Economia, para esclarecimentos acerca do que motivou a supressão do benefício.

APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE MULTA SUFISA NO PROCESSO 0095-000604/2016

O Diretor Presidente solicitou ao Diretor Técnico maiores informações a respeito dos procedimentos para verificação de responsabilidade sobre multas e sinistros. O Diretor Técnico esclareceu que existem procedimentos, mas não consta uma Instrução Normativa a respeito. O Diretor Presidente solicitou, então, a elaboração de um documento formal que verse sobre tais procedimentos.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 17h32 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS:**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Diretor Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 06/08/2020, às 15:04,

conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 06/08/2020, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 06/08/2020, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44743779** código CRC= **E93813F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769